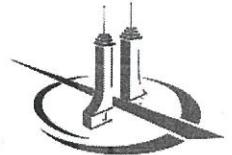




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 169/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 281/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 109/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo de Jesus Padovan, que solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 01 de abril de 2025.

C.I nº 281/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 095/2025, referente ao Ofício Executivo nº 109/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta desta Secretaria Municipal de Saúde acerca da indicação do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, para que sejam feitos estudos para a realização de consultas oftalmológicas em Uruguaiana, conforme segue em anexo.

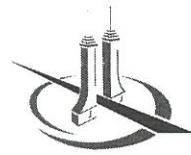
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 31 de Março de 2025.

C.I. n.º 272/2025-GABINETE

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz Solicitação

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através desta, informar a demanda de pacientes aguardando por atendimento na especialidade de Oftalmologia.

Especialidade	Quantidade de pacientes
1ª consulta oftalmológica	250
1ª consulta oftalmológica em Rosário do Sul	316
Consulta de retorno em Rosário do Sul	150
Cirurgia de Catarata	1.409

Certos de seu pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I. nº 095/2025/SEGOV

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 109/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo de Jesus Padovan, solicita informações acerca da indicação de estudo para realização de mutirão de consultas oftalmológicas, conforme anexo.

Prazo: 5 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,
Secretária Adjunta de Governo

Municipal de Saúde
Ano (3) / 6



Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 14/02/2025
07:48

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 109 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica realização de mutirão de consultas oftalmológicas

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 038, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 235/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para que sejam feitos estudos para realização de consultas oftalmológicas em Uruguaiana.
2. Essa Indicação tem por finalidade lidar com a alta demanda reprimida e garantir o acesso adequado aos cuidados oftalmológicos.
3. Chegaram ao gabinete do proponente informações de que há um número significativo de pessoas aguardando por uma consulta oftalmológica, o que acaba gerando uma fila de espera ainda maior e retardando o diagnóstico de problemas oculares. Um mutirão pode ajudar a diminuir as listas de espera e oferecer atendimento mais rápido às pessoas que estão necessitando.
4. É fundamental que seja realizado um estudo para a viabilidade da proposta de forma eficiente, garantindo que os pacientes sejam atendidos de maneira adequada e segura.
5. Dessa forma, é possível enfrentar a alta demanda e melhorar o acesso aos serviços oftalmológicos para aqueles que estão aguardando por uma consulta.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente